



SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

DOE – 15 de setembro de 2022 - quinta-feira – Seção I – Páginas 157 a 158

Comunicado CRH n.º 10/2022

Processo Seletivo para fins de Promoção por Antiguidade das Séries de Classes de Assistente Técnico de Pesquisa Científica e Tecnológica.

A Coordenadoria de Recursos Humanos, considerando o artigo 6º do Decreto nº 66.981 de 19-07-2022, faz publicar nos termos dos artigos 3º, 10 e 11 do Decreto n.º 42.828 de 21/01/98, faz publicar o contingente dos servidores existentes em 30/06/2022 referente a Promoção por Antiguidade do exercício de 2022, das classes de Assistente Técnico de Pesquisa Científica e Tecnológica do Instituto Adolfo Lutz e Instituto Butantan, da Secretaria de Ciência, Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde, e o contingente de 20% dos servidores de cada Instituto, que poderá ser beneficiado com a Promoção.

INSTITUTO ADOLFO LUTZ

	CLASSES POR CLASSE	CONTINGENTE TOTAL A SER
PROMOVIDO		
I	03	01
II	01	01
III	04	02
IV	06	02
V	11	04
VI	25	Final da Série de Classe
TOTAL	50	10

INSTITUTO BUTANTAN

	CLASSES POR CLASSE	CONTINGENTE TOTAL A SER
PROMOVIDO		
I	00	00
II	00	00
III	02	01
IV	02	01
V	04	03
VI	15	Final da Série de Classe
TOTAL	23	05

A Coordenadoria de Recursos Humanos, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar 662/91, regulamentada pelo Decreto n.º 42.828 de 21/01/98, e considerando o Decreto nº 66.981 de 19-07-2022, torna pública a lista de classificação dos integrantes da série de classes de Assistente Técnico de Pesquisa Científica e Tecnológica do Instituto Adolfo Lutz e do Instituto Butantan da Secretaria de Ciência, Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde, que concorrem à Promoção por Antiguidade, referente ao exercício de 2022.

Condições para concorrer:

Poderá concorrer a promoção o servidor que no dia 30/06/2022:

- I – Estava em efetivo exercício em Instituto de Pesquisa;
- II – Era integrante da série de classes de Assistente Técnico de Pesquisa Científica e Tecnológica;
- III – Tenha cumprido o interstício mínimo, contínuo ou não de:



SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
Assistente Técnico de Pesquisa Científica e Tecnológica	3 anos 1095 dias	3 anos 1095 dias	3 anos 1095 dias	4 anos 1460 dias	4 anos 1460 dias	Final de Classe

Na promoção por antiguidade foi apurado o tempo de efetivo exercício na classe, utilizando os critérios estabelecidos nos artigos 5º, 6º e no artigo 13 e parágrafos do Decreto regulamentar

Para fins de desempate foram aplicados os critérios do Artigo 19, inciso I, Decreto nº 42.828/1998:

- I maior tempo de serviço na série de Classe;
- II maior tempo de Serviço Público Estadual;
- III maiores encargos de família; e
- IV mais idade.

INSTITUTO ADOLFO LUTZ

CARGO- ASSISTENTE TÉCNICO DE PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA III
LIMITE A PROMOVER: 02

CLASSIF	NOME	R.G.	Tempo na Classe	Tempo na
série de Classe			Tempo no Serviço Público	
1º	Luiza Keico Tanimoto Algarte	14873146-6	1455	4306 10203
2º	Ricardo de Almeida Santos	20773337-5	1096	4351 10439

CARGO- ASSISTENTE TÉCNICO DE PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA IV
LIMITE A PROMOVER: 02

CLASSIF	NOME	R.G.	Tempo na Classe	Tempo na
série de Classe			Tempo no Serviço Público	
1º	Arlete de Souza	14262434	2191 5737	7059
2º	Norberto Camilo Campos	17174370-2		1461 5746
	5746			

CARGO- ASSISTENTE TÉCNICO DE PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA V
LIMITE A PROMOVER: 04

CLASSIF	NOME	R.G.	Tempo na Classe	Tempo na
série de Classe			Tempo no Serviço Público	
1º	Andrea Rezende Leite	17530309	2186	5742 10314
2º	Elsone de Fátima Ferigolo	57012700-2	1825	10024
	12893			
3º	Aquila Maria Lourenco Gomes	7503823	1823	10140
	14515			
4º	Renata Bonfim Vieira	32794706-8	1460	5743 5743

INSTITUTO BUTANTAN

CARGO- ASSISTENTE TÉCNICO DE PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA III



SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

LIMITE A PROMOVER: 01

CLASSIF de Classe	NOME Tempo no Serviço Público	R.G.	Tempo na Classe	Tempo na série	
1º	Paulo Hardt Constanzo 4841		20946030-1	1455	4841

Das listagens publicadas, o servidor poderá recorrer através de requerimento protocolado por meio do Serviços de Recursos Humanos dos respectivos Institutos de Pesquisa, dirigido ao Coordenador de Recursos Humanos, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis a contar desta publicação.

A decisão do recurso será publicada no Diário Oficial, no prazo máximo de 5 dias úteis a contar da data do encerramento do prazo da entrega do recurso.